



**L E I N° 4.563, DE 08 DE MAIO DE 2026**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO, A RUA DALZIZA  
SOARES LOPES, NO BAIRRO RETIRO, 2º  
DISTRITO DESTE MUNICÍPIO.**

**Art. 1º** Fica denominada **RUA DALZIZA SOARES LOPES**, o logradouro público, com início na Estrada Vereador Benedito Adelino com início nas coordenadas UTM 568.785 E, 7.456.723 N, e término nas coordenadas UTM 568.843 E, 7.456.662 N, do bairro Retiro, 2º Distrito deste Município, em substituição a Rua 260, da Lei Municipal nº 4.175, de 17 de Março de 2023.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
*Prefeito*

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Gabinete do Prefeito  
Registrado à folha 175  
Livro nº 522 em 08 / 05 / 2026  
Publicado no Boletim Oficial do Município  
Ed. nº 2353 de 11 / 05 / 2026 pág. 10  
*Sônia C. R. Palm de Andrade*

**Sônia C. R. Palm de Andrade**  
**Matr. 4613**